



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Apresentação: 08/07/2020 19:32 - Mesa

PL n.3717/2020

PROJETO DE LEI N° , DE 2020
(Do Sr. ALEXANDRE FROTA)

“Garante às pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista, mesmo que adquira a maioridade, todos os direitos estabelecidos na Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica garantido todos os direitos estabelecidos na lei 13.146 de 06 de julho de 2015, para todos os portadores do Transtorno do Espectro Autista, inclusive quando o mesmo adquirir sua maioridade.

Art. 2º Fica garantido, ainda, todos os direitos Constitucionais, devidamente normatizados por leis que garantam o acesso do deficiente aos serviços públicos e privados.

§ 1º - Não poderá haver qualquer supressão de direitos quando o cidadão que trata o artigo 1º atingir a maioridade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como todos sabemos o Transtorno do Espectro Autista não se encerra ao 18 anos de idade, a maioria das leis de proteção aos autistas preveem cuidados na infância e adolescência.

Este projeto de lei visa normatizar que a pessoas vitimadas deste transtorno devem ter seus direitos constitucionais garantidos, o trabalho, o estudo, a assistência médica e todos os demais direitos não devem cessar com a idade.

Documento eletrônico assinado por Alexandre Frota (PSDB/SP), através do ponto SDR_56340, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Nossa sociedade não compactua com discriminações seja de que forma for, portanto a garantia de direitos a todos os autistas, deve ser respeitados na mesma forma que os demais direitos de todas as pessoas.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das sessões, em de julho de 2020

**Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP**

Apresentação: 08/07/2020 19:32 - Mesa

PL n.3717/2020

Documento eletrônico assinado por Alexandre Frota (PSDB/SP), através do ponto SDR_56340, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 4 1 5 0 2 2 8 0 0 *